

PORTARIA Nº 1.279/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **GILBERTO PEDREIRA MAIA**, ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, a viajar para a cidade de Belém – PA, nos dias 18, 19, 20 e 21/09/2023, para averiguar as demandas dos processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assuntos estes de total interesse desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatro centos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

GILBERTO PEDREIRA MAIA

CPF: 520.***.***-87

Banco Nubank

Ag: 0001

CC: 22688495-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de setembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
